



RESOLUÇÃO Nº 07/2025/COLEGIADO/CCO/IFSC

Chapecó, 03 de Novembro de 2025

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno do Colegiado do Câmpus Chapecó.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA- CÂMPUS CHAPECÓ, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e atendendo ao Regimento Geral do IFSC Câmpus Chapecó,

Considerando a 3ª Reunião Ordinária do colegiado do Câmpus Chapecó realizada no dia 11 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução interna do Colegiado do Câmpus Chapecó nº16/2018, conforme disposto no artigo seguinte.

Art. 2º Alterar o Art. 23. que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 23. As reuniões devem ser realizadas no espaço físico do câmpus e não poderão prejudicar o andamento das atividades pedagógicas.~~

Art. 23. As reuniões poderão ser realizadas no espaço físico do câmpus ou por meio de recursos de tecnologia da informação e comunicação, desde que garantidas a participação dos membros e da comunidade acadêmica do Regimento Interno do Colegiado do IFSC – Câmpus Chapecó, conforme anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANI ROPELATO
Presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Chapecó